



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

quarta-feira, 6 de outubro de 2021

Ano IX - Edição nº 01069 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro publica



Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
3E901DD6E8BA628D399B64A51743DA4D

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 225/2021, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021 “DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO MUNICIPAL EM VIRTUDE DO FERIADO DE NOSSA SENHORA APARECIDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”
- PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO de nº. 222/2020

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Decreto



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



DECRETO Nº 225/2021, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021

“Dispõe sobre o Ponto Facultativo Municipal em virtude do Feriado de Nossa Senhora Aparecida e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Ponto Facultativo em todas as repartições públicas do Município da Administração Direta e Indireta no dia 11 de outubro de 2021, em virtude do feriado de Nossa Senhora Aparecida, no dia 12 de outubro de 2021.

Parágrafo Único - Ficam excluídos do “Caput” deste artigo, os serviços considerados essenciais ao Município, sendo estes: Os Serviços de Saúde Pública no Hospital Municipal do Povo, Limpeza Pública e Conselho Tutelar.

Art. 2º - Este decreto entra vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mulungu do Morro – BA, em 05 de outubro de 2021.

Edimário José Boaventura
=Prefeito Municipal=

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Gestão 2021/2024

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Termo Aditivo

PREFEITURA DE MULUNGU DO MORRO/BA
CNPJ Nº 16.445.876/0001-81

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO de nº. **222/2020**, que entre si firmaram o Município de Mulungu do Morro/BA e a empresa **CONSTRUTORA NORDESTE EIRELI**. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de construção de melhorias sanitárias domiciliares no Município de Mulungu do Morro/BA, conforme convênio firmado entre o Município e a Fundação Nacional de Saúde - FUNASA. **Prazo:** 15 (quinze) meses, contados a partir de 01 de outubro de 2021. **Origem:** Tomada de Preços nº 001/20. Data de assinatura: 30 de Setembro de 2021.